

## **LEI nº 581**

Abre Crédito Especial de Ncr\$319,60 (trezentos e dezenove cruzeiros novos e sessenta centavos).

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a abrir o Crédito Especial de Ncr\$319,60 – trezentos e dezenove cruzeiros novos e sessenta centavos – para o fim de cobrir as despesas com os funerais do funcionário, Sr. Miguel Canielo, falecido nesta cidade de Ouro Fino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na da de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 02 de maio de 1967.

Prof. Odir Muniz Cyrillo  
Prefeito Municipal